



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**D E C R E T O N° 140/ 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **816/ 2023** de **20 de Outubro de 2023**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **6.857.301,64** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0011.1.007			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
4490510000	0	470	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.398,23
4490510000	801	472	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.496.186,76
SUBTOTAL					4.532.584,99
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190110000	1064	761	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.445,93
3190940000	303	800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
SUBTOTAL					22.445,93
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.028			FUNDEB 70		
3190940000	101	1530	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
SUBTOTAL					10.000,00
12.361.0005.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000	0	1920	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390360000	104	1961	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.042,19
4490510000	0	2040	OBRAS E INSTALAÇÕES		111.761,43
4490510000	1072	2051	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.123.467,10
SUBTOTAL					2.262.270,72
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3190110000	1016	1122	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.000,00

			CIVIL	
3390300000	478	1241	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
SUBTOTAL				30.000,00

TOTAL				6.857.301,64
-------	--	--	--	--------------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)		36.398,23
0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		111.761,43
478	PROVIGIA PARANA RESOLUÇÃO SESA Nº 808-2022		20.000,00
SUBTOTAL			178.159,66

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

242254010000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		4.496.186,76
171957010100000000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE GESTÃO DO SUS - CUSTEIO 51112-9		10.000,00
241499010100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - QUADRA POLIESPORTIVA - AMPLIACAO SALAS DE AULA - FONTE 1072		2.123.467,10
171350510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		12.445,93
SUBTOTAL			6.642.099,79

#### III. CANCELAMENTO.

04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390140000	303	830	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.028		FUNDEB 70		
3390460000	101	1540	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
12.361.0005.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000	104	1680	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.042,19
SUBTOTAL				17.042,19
TOTAL CANCELAMENTOS				37.042,19

TOTAL	6.857.301,64
-------	--------------

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO  
MAIRINCK, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2024.**

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal